

ENCARTE À ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA

Nº 1.217

01.05.2006/31.05.2006

*Publicação de responsabilidade da Vice-Corregedoria, por delegação da
Corregedoria do*

Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região

(Portaria n.º 006, de 26 de janeiro de 2004, da Corregedoria Regional)

- De ordem da Exma. Juíza Vice-Corregedora Regional, arrola-se abaixo, o comunicado de aplicação de penalidade ao reclamante:

PEDRO ALVES DE BRITO (Auto de Infração nº 70001-2006-372-04-00-1, da 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga, comunicado pelos Ofícios nºs 07/2006 e 263/2006, expedidos respectivamente pela SDF e pela Vara, recebidos na Secretaria da Corregedoria em 04.05.2006). Perda do direito de reclamar perante a Justiça do Trabalho, pelo prazo de seis meses, a contar de 05.04.2006.

- De ordem da Exma. Juíza Vice-Corregedora Regional, arrola-se abaixo, o comunicado de aplicação de penalidade à reclamante:

ANDREIA CRISTINA VERGOPOLAN (Auto de Infração nº 70000-2006-372-04-00-7, da 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga, comunicado pelos Ofícios nºs 08/2006 e 322/2006, expedidos respectivamente pela SDF e pela Vara, recebidos na Secretaria da Corregedoria em 31.05.2006). Perda do direito de reclamar perante a Justiça do Trabalho, pelo prazo de seis meses, a contar de 18.04.2006.